



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FABIANA LANZILLOTTA DA FONSECA

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2013546912

Registro: 2014123148

Empresa contratada:
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA CEPEL

Registro: 1984200739

2. Dados do contrato

Contratante: CEPEL CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA
AVENIDA OLINDA

CPF/CNPJ: 42288886000241

Complemento: -

Bairro: VILA DE CAVA

Nº: 5800

Cidade: NOVA IGUACU

UF: RJ

CEP: 26055010

Contrato: -

Celebrado em: 18/08/2020

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 0,01

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA OLINDA

Complemento: -

Bairro: VILA DE CAVA

Nº: 5800

Cidade: NOVA IGUACU

UF: RJ

CEP: 26055010

Data de Início: 22/02/2021 Previsão de término: 22/12/2021

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CEPEL CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

CPF/CNPJ: 42288886000241

4. Atividade técnica

20 ELABORACAO DE ORCAMENTO
60 REFORMA
83 HIDROSSANITARIA

Quantidade	Unidade	Pavimento
35,02	m2	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO BANHEIRO MASCULINO DO BLOCO AP8 NA UNIDADE ADRIANÓPOLIS DO CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CEPEL).

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

FABIANA LANZILLOTTA DA FONSECA - 1348287726

CEPEL CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA - 42288886000241

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020210097359

COMPLEMENTAR à 2020200136325

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

FABIANA LANZILLOTTA DA FONSECA

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **2013546912**

Registro: **2014123148**

Empresa contratada:
CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA CEPEL

Registro: **1984200739**

2. Dados do contrato

Contratante: **CEPEL CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA**
AVENIDA OLINDA

CPF/CNPJ: **42288886000241**

Complemento: -

Bairro: **VILA DE CAVA**

Nº: **5800**

Cidade: **NOVA IGUACU**

UF: **RJ**

CEP: **26055010**

Contrato: -

Celebrado em: **18/08/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 0,01**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA OLINDA

Complemento: -

Bairro: **VILA DE CAVA**

Nº: **5800**

Cidade: **NOVA IGUACU**

UF: **RJ**

CEP: **26055010**

Data de Início: **22/02/2021** Previsão de término: **22/12/2021**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **CEPEL CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA**

CPF/CNPJ: **42288886000241**

4. Atividade técnica

20 ELABORACAO DE ORCAMENTO
60 REFORMA
83 HIDROSSANITARIA

Quantidade	Unidade	Pavimento
35,02	m2	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO BANHEIRO MASCULINO DO BLOCO AP8 NA UNIDADE ADRIANÓPOLIS DO CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CEPEL).

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

FABIANA LANZILLOTTA DA FONSECA - 1348287726

CEPEL CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA - 42288886000241

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

